



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

Luiziana, 27 de junho de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para a **contratação de empresa** com competência técnica e especializada para a realização de levantamento de dados primários e a **elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Estação Ecológica de Luiziana**, localizada no município de Luiziana, estado do Paraná (PR).

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

FRANCILEIDI PIVA BORSATO

Técnica em Topografia

CREA PR-129871/D

CLEONICE APARECIDA DALLAPOLA DE BRITO

Secretária Municipal de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br

Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Luiziana, 27 de junho de 2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.2. Descrição: Contratação de empresa com competência técnica e especializada para a realização de levantamento de dados primários e a elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Estação Ecológica de Luiziana, localizada no município de Luiziana, estado do Paraná (PR).

1.3. Prioridade: ALTA

1.4. Justifica-se prioridade “ALTA”, MEDIDA COM URGÊNCIA para esta contratação, pois a elaboração do Plano de Manejo é instrumento fundamental para o planejamento, ordenamento do uso dos recursos naturais, e gestão da unidade de conservação. Este documento deve estabelecer normas, diretrizes e ações para assegurar a proteção e a integridade ecológica da Estação Ecológica de Luiziana, considerada de relevante importância para a conservação da biodiversidade regional.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços especializados para o levantamento de dados primários e elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Luiziana é necessária para garantir o cumprimento das obrigações legais estabelecidas pela Lei nº 9.985/2000 (SNUC) e por normas correlatas, bem como para promover uma gestão ambiental eficaz, participativa e integrada.

Atualmente, a Estação Ecológica de Luziânia encontra-se sem um Plano de Manejo aprovado, o que compromete a definição clara das zonas de uso, dos limites de visitação, das estratégias de fiscalização e das ações de conservação da biodiversidade. Sem esse instrumento, as ações de gestão tornam-se pontuais e reativas, limitando a efetividade da Unidade de Conservação (UC) e fragilizando sua proteção frente às pressões antrópicas, como desmatamento, caça ilegal, ocupações irregulares e outros impactos ambientais.

A relevância do serviço reside no fato de que o Plano de Manejo constitui a principal ferramenta de planejamento para assegurar a conservação dos ecossistemas e o alcance dos objetivos específicos da UC, especialmente por se tratar de uma Estação Ecológica, categoria



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

de proteção integral com uso mais restritivo, voltada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas.

Além disso, o plano permitirá integrar a UC ao território de seu entorno, fortalecendo políticas públicas locais e regionais de conservação, educação ambiental, zoneamento ecológico-econômico e desenvolvimento sustentável. Também contribuirá para a captação de recursos e parcerias institucionais, uma vez que planos de manejo são frequentemente pré-requisitos para acesso a linhas de financiamento voltadas à gestão ambiental.

Portanto, a realização deste serviço é estratégica e imprescindível para assegurar a função ecológica da Estação Ecológica de Luziânia e garantir a efetividade da política ambiental no município.

3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A contratação resultará na entrega dos seguintes produtos, que devem estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da biodiversidade (ICMBio), pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC - Lei nº 9.985/2000), pelo Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo de UC (ICMBio, 2018) e demais normativas aplicáveis.

Produto 1 – Plano de Trabalho Detalhado

Documento contendo o cronograma físico das atividades, a metodologia a ser empregada, a composição da equipe técnica e a estratégia de participação social, se aplicável.

Produto 2 – Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico

Relatório técnico com levantamento e análise de dados primários e secundários sobre os seguintes aspectos:

- Meio físico (geologia, solo, clima, hidrologia);
- Meio biótico (flora, fauna, ecossistemas e habitats);
- Contexto socioeconômico e cultural da área de entorno;
- Situação fundiária da Unidade e das áreas adjacentes;
- Pressões e ameaças à integridade da UC.

Produto 3 – Zoneamento da Unidade de Conservação

Delimitação de zonas internas da unidade com diferentes graus de restrição de uso, conforme suas características ambientais e objetivos de conservação. O zoneamento deverá incluir mapas georreferenciados e justificativas técnicas.

Produto 4 – Programas de Gestão

Proposição de programas e ações integradas para a gestão da unidade, abordando temas como:

- Proteção e fiscalização ambiental;
- Pesquisa e monitoramento da biodiversidade;





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br

Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

- Educação ambiental;
- Manejo de espécies e ecossistemas;
- Relação com comunidades do entorno;
- Comunicação e uso público (se permitido pela categoria da UC).

Produto 5 – Versão Preliminar do Plano de Manejo

Consolidação dos produtos anteriores em versão preliminar do plano de manejo, para análise e validação por parte do órgão gestor e eventuais consultas públicas ou oficinas participativas.

Produto 6 – Versão Final do Plano de Manejo

Entrega da versão final do Plano de Manejo, devidamente revisada e validada, acompanhada de:

- Arquivos digitais editáveis e não editáveis (PDF, shapefiles, tabelas);
- Mapa temático final e banco de dados georreferenciado;
- Relatório técnico completo e síntese executiva.

	PLANO DE MANEJO DEVERÁ CONTER:	
item	DESCRIÇÃO	QNT
1	Caracterização geral da unidade: histórico, aspectos legais, objetivos da criação, inserção regional e análise de contexto territorial. Diagnóstico ambiental e socioeconômico: levantamento de dados primários e secundários sobre geologia, solos, vegetação, fauna, clima, recursos hídricos, além da análise da dinâmica social, usos do território, ocupações e atividades desenvolvidas no entorno. Análise de pressões e ameaças à integridade da unidade, identificando riscos e impactos ambientais potenciais e existentes. Zoneamento da unidade: definição de zonas de manejo, conforme critérios ecológicos e legais, com mapas georreferenciados e justificativas técnicas. Diretrizes de gestão e programas de ação: formulação de programas, projetos e ações prioritárias para conservação, monitoramento ambiental, fiscalização, pesquisa científica, educação ambiental, uso público (se permitido), prevenção de incêndios e integração com o entorno. Plano de implementação e cronograma: definição de metas, prazos e responsáveis pela execução das ações previstas. Participação social: promoção de oficinas, reuniões técnicas e consultas públicas com atores locais, instituições e representantes da sociedade civil, visando garantir transparência e legitimidade ao processo.	

Todos os produtos deverão ser entregues em meio físico e digital (em formato editável e PDF), acompanhados de plantas, mapas, fotografias, bases geoespaciais e outros elementos técnicos necessários à plena compreensão e utilização do plano.

A execução dos serviços deverá seguir metodologia participativa, técnica e multidisciplinar, observando prazos e produtos estabelecidos no cronograma contratual e nas normas ambientais vigentes.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. PRAZO: 12 MESES;

4.2. PRAZO PARA INÍCIO: 30 (TRINTA DIAS)

4.3. LOCAL: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

4.4. RECEBIMENTO: Responsável por acompanhar Cleonice Aparecida Dallapola de Brito, Mário Alceu Teles Medeiros, e Francileidi Piva Borsato.

5. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Cleonice Aparecida Dallapola de Brito	Secretária de Meio Ambiente	Gestora de Contrato
02	Mário Alceu Teles Medeiros	Diretor de Meio Ambiente	Fiscal de Contrato
03	Francileidi Piva Borsato	-	Fiscal de Contrato

6. DE ACORDO, ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

Secretária Municipal de Meio Ambiente
CLEONICE APARECIDA DALLAPOLA DE BRITO